

DIÁRIA

PORTARIA Nº 073/GEPS/SETUR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/188845; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora JOICELY OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Nº: 54190387/1, CPF: 751.659.882-87, Agente Administrativo. OBJ: Implantar e Implementar o Projeto "PRAIA LIMPA PRAIA LINDA", em parceria com a Prefeitura municipal, por meio da Secretaria de Turismo. Além de parceiros e voluntários em Alter do Chão. DESTINO: Santarém/Alter do Chão/PA. PERÍODO: 25/02 á 03/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 762512

PORTARIA Nº 075/GEPS/SETUR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/189092; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora JOSIANE DA SILVA SANTOS, Matrícula Nº: 5960398/1, CPF: 982.592.022-04, Secretária de Diretoria. OBJ: Acompanhar o Evento "Praia Limpa, Praia Linda". DESTINO: Marapanim/PA. PERÍODO: 25/02 á 03/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 762505

PORTARIA Nº 070/GEPS/SETUR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/149676; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora LUCINEIDE SOUZA CORREA, matrícula funcional nº 57213890/1, CPF: 792.394.802-00, Auxiliar Operacional; OBJ: Realizar limpeza e manutenção do PIT (Posto de Informações Turísticas) dos bens imóveis administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, localizados na Rua João Pessoa - Orla do Maçarico – Município de Salinópolis – PA DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 16 a 18/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 762458

PORTARIA Nº 071/GEPS/SETUR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/188641; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Matrícula Nº 54188798/ 5, CPF: 171.823.102-44, Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivos. OBJ: Implantar e Implementar o Projeto "PRAIA LIMPA PRAIA LINDA", em parceria com a Prefeitura municipal, por meio da Secretaria de Turismo. Além de parceiros e voluntários em Alter do Chão. DESTINO: Santarém/Alter do Chão/PA. PERÍODO: 25/02 á 03/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 762461

PORTARIA Nº 076/GEPS/SETUR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/176459; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao colaborador eventual ROBERTO SENA BENTES, ID: 678/CRE/PA, CPF: 032.897.702-06. OBJ: Organizar e conduzir a "Oficina dos Dados Econômicos do Turismo de Santarém". DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 06 a 13/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE .

Protocolo: 762720

FÉRIAS

PORTARIA Nº 014/GEPS/SETUR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2022; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Angela Viana dos Santos	5894878/2	Assistente Administrativo	2020/2021	04/03/2022 a 02/04/2022
Lucineide Souza Correa	57213890/1	Auxiliar Operacional	2021/2022	04/03/2022 a 02/04/2022
Luciana Renata Silva Bastos	5957412/1	Gerente	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
Kátia Regina Farias Barros	2014050/1	Coordenador	2021/2022	02/03/2022 a 31/03/2022
Rafaela Suellem de Souza Sanches	5960862/1	Gerente	2021/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
Ultimo Augusto Correa de Miranda	55589514/1	Tec. de Planejamento e Gestão em Turismo	2020/2021	02/03/2022 a 16/03/2022

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 762781

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2022/GAB/DPG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
Institui comissão para implantação, controle e melhoramento de verbas sucumbenciais na Defensoria Pública do Estado do Pará. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando ser função institucional da Defensoria Pública executar e receber verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por entes públicos, as quais se destinam a fundo

gerido pela própria Defensoria, visando ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e do art. 6º, XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 054/2006; considerando a necessidade de regulamentar a execução dos honorários sucumbenciais, a fim de padronizar os procedimentos de controle; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/194922; RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão para implantação, controle e melhoramento de verba sucumbenciais na Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA – Coordenador de Ensino e Pesquisa, ID. funcional nº 5558907, RODRIGO AYAN DA SILVA – Diretor da Escola Superior, ID. funcional nº 57190982, MAURO PINHO DA SILVA – Defensor Público, ID. funcional nº 57190956, RODRIGO VICENTE MAIA MENDES – Defensor Público, ID. funcional nº 5896003, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de que trata esta PORTARIA.
Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta Resolução não será remunerada, por não ser considerada extraordinária atribuição funcional, nos termos da Resolução CSDP Nº 284, de 16 de novembro de 2021.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos e apresentação de minuta de resolução à Defensoria Pública-Geral.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 762271

PORTARIA Nº 09/2022/GAB/DPG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XI, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando ser função institucional da Defensoria Pública executar e receber verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por entes públicos, as quais se destinam a fundo gerido pela própria Defensoria, visando ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e do art. 6º, XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 054/2006; considerando a necessidade de regulamentar a execução dos honorários sucumbenciais, a fim de padronizar os procedimentos de controle; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/194922; RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, Coordenador de Ensino e Pesquisa da Escola Superior da Defensoria Pública, para atuar como Assessor Superior, nos termos do art. 7º, II, do Regimento Interno da ESDPA (Resolução CSDP nº 263/2021), sem prejuízo de suas atribuições na coordenação.
Art. 2º Designar o Defensor Público JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA para realizar estudo de implantação, controle e melhoramento de verbas sucumbenciais na Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 762268

PORTARIA Nº 72/2022 - GGP/DPG, DE 17/02/2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o PAE Nº 2022/86557; RESOLVE; Excluir, a pedido, os dias 27, 28 e 31/01/2022 de folgas compensatórias da Defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 55588705, dos efeitos da PORTARIA nº 573/2021 – GGP/DPG, de 19/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.742, de 21/10/2021, que trata da concessão de folgas compensatórias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 762300

PORTARIA Nº 12/2022/GAB/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a PORTARIA nº 11/2022/GAB/DPG, de 11 de fevereiro de 2022, que criou força-tarefa a fim de atender ao projeto Cidadania no Cárcere; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/178485; RESOLVE:
Designar os Membros e Servidores abaixo relacionados para atuarem nos mutirões de atendimento do projeto "Cidadania no Cárcere" a serem realizados nos dias 22 e 23.02.2022, no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB e no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba – CTMABT, com prejuízo de suas atribuições ordinárias:
I – Defensores (as): FLÁVIO CESAR CANCELA FERREIRA, ELIANA MAGNO GOMES COSTA, DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, PAULA BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA FARIAS, RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA, SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA, WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, CAIO FAVEIRO FERREIRA;
II – Assessores (as) Jurídicos (as): GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, VICTOR DE BARROS REIS, MIKHAIL LENOIR SOUZA DOS SANTOS, ALEF RAFAEL CONCEIÇÃO FURTADO, ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA;
III – Motorista: HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 762816